RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO. em Sessão Administrativa realizada em 19/06/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU 00117.2008.000.13.00-8, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho de fl. 08, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno à requerente, a liberação das funções judicantes dos magistrados ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ANA PAULA CABRAL CAMPOS, ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, ANDRÉA LONGOBARDI ASQUINI, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA, JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES. JOSÉ FÁBIO GALVÃO, MARCELO RODRIGO CARNIATO, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA e NORMANDO SALOMAO LEITE, para participarem entre os dias 28 de abril e 02 de maio do corrente ano, do XIV - CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, a ser realizado na cidade de Manaus-AM, nos termos do Artigo 73, Inciso I, da LOMAN e Artigo 1º da Resolução Administrativa 146/2001 e em conformidade com o Artigo 21, IX, do Regimento Interno desta Corte, condicionada as suas comprovações "a posteriori" e ao não prejuízo das atividades jurisdicionais.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de saldo de férias.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno